

MARATONA DO FORTE

Evento:	Maratona do Forte
Cidade:	Natal
Data do evento:	15/10/2017
Horário:	05:00
Regulamento:	REGULAMENTO MARATONA DO FORTE 2017 – REVISÃO 02

1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1. A Maratona do Forte – 2017 (doravante denominada “MARATONA”), com Corrida de Maratona com 42,195km (doravante denominada com modalidade “MARATONA”) e com corrida de 21,097km (doravante denominada com modalidade “MEIA MARATONA”), compreendem eventos esportivos que visam difundir na comunidade a prática esportiva.

1.2. A organização deste evento esportivo (“PROVA”) é de responsabilidade do Grupo de Corrida denominado Corrida Maluka – Assessoria e Desafios de Corrida.

2. AS PROVAS

2.1. A MARATONA e MEIA MARATONA – 2017, serão realizadas no dia 15 de outubro de 2017, tendo como local de Largada o Parque das Dunas e de chegada o entorno da Fortaleza dos Reis Magos, localizado na Praia do Forte, na cidade de Natal.

2.2. A programação da PROVA obedecerá o seguinte horário (horário de Brasília):

05h00 – Largada das Provas MARATONA e MEIA MARATONA para todo o público presente inscrito, não havendo distinção de distância, sexo ou faixa etária.

2.3. A II MARATONA DO FORTE será disputada na categoria INDIVIDUAL GERAL MASCULINO e INDIVIDUAL GERAL FEMININO.

2.4. A idade mínima para participação nas corridas de MARATONA e MEIA MARATONA é de 18 anos, completos até 13 de outubro de 2017 (data do congresso técnico).

2.5. Tanto na MARATONA quanto na MEIA MARATONA, os atletas correrão com o Número de Identificação no PEITO, que identificará o Corredor devidamente inscrito do EVENTO.

2.6. O percurso total da MARATONA é de 42.195 metros e da MEIA MARATONA é de 21.097 metros, medidos EXTRAOFICIALMENTE com equipamentos de posicionamento via Satélite.

2.8. Os Postos de água e isotônico no percurso da MARATONA e MEIA MARATONA serão ofertados, em média, a cada 2.8km, conforme mapa que será divulgado amplamente nas mídias sociais. Haverá, ainda, um posto de hidratação após a chegada da PROVA, à disposição de todos os PARTICIPANTES devidamente inscritos.

2.9. O percurso entre a largada e o posto de hidratação 03 na distância 8,0 KM será percorrido em ruas, dentro da área urbana da cidade de Natal. Nesse percurso, o fluxo de veículos será mínimo, dado o horário da largada das provas. Este trecho terá o apoio da Secretaria de Mobilidade Urbana para os cruzamentos, garantindo a fluidez da corrida e segurança no trânsito. **Oficialmente, nenhuma via será interditada, havendo paralisações momentâneas a critério da autoridade de trânsito presente.** Após o posto de hidratação 03, na distância 8,0 KM, o percurso até a chegada para a MEIA MARATONA será realizado em calçadões (Via Costeira, Praia do Meio e Praia do Forte), que não necessitará de maiores

cuidados. Quanto ao percurso da MARATONA, após o ponto de hidratação 03 (8,0 KM) também haverá um longo trajeto realizado em calçadões (Via Costeira e Av. Roberto Freire).

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para as distâncias de MARATONA e MEIA MARATONA estarão disponíveis a partir da data de 30 de junho de 2017 até a data de 09 de outubro de 2017, ou até atingir o Limite Técnico total de 500 inscritos, distribuídos entre a MARATONA e MEIA MARATONA, e se darão exclusivamente pelo endereço eletrônico www.focoradical.com.br, em link específico para o evento MARATONA DO FORTE.

3.2. O valor da inscrição para a MARATONA e MEIA MARATONA é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), já acrescidos do valor da taxa de conveniência cobrada pelo site de inscrições Foco Radical.

3.3. O valor da inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese. Também não será permitida a transferência da inscrição para outro evento e/ou outro participante, sob qualquer argumento, sendo passível de desclassificação o atleta que transferir sua inscrição para outrem.

4. KIT DO PARTICIPANTE

4.1. Todo participante regularmente inscrito na MARATONA e MEIA MARATONA terá direito a um kit composto por: 01 camiseta do evento, número de peito e chip eletrônico.

4.2 Os tamanhos das camisetas estão sujeitos à disponibilidade no momento da inscrição.

4.3. A entrega de kits para os participantes da MARATONA e MEIA MARATONA será realizada nos dias 13 e 14 de outubro, em local a ser definido pela organização do evento.

4.4. Para retirar o kit, o participante deverá apresentar a confirmação da inscrição, o boleto bancário pago e um documento oficial (RG ou Carteira de Habilitação).

4.5. Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar uma autorização por escrito do referido participante, na qual conste o nome, RG e telefone de quem está retirando, acompanhado dos documentos citados no item 4.4 deste regulamento.

4.6. A não retirada do kit nas datas e horários informados pela organização implicará no não recebimento do mesmo, sob qualquer argumento, e sem devolução do valor pago pela inscrição.

5. PREMIAÇÃO

5.1. A premiação da II MARATONA DO FORTE ocorrerá da seguinte forma:

PREMIAÇÃO – 21Km (Meia Maratona)		
CLASSIFICAÇÃO	GERAL MASCULINO	GERAL FEMININO
1º	Troféu	Troféu
2º	Troféu	Troféu
3º	Troféu	Troféu
4º	Troféu	Troféu
5º	Troféu	Troféu

PREMIAÇÃO – 42Km (Maratona)		
CLASSIFICAÇÃO	GERAL MASCULINO	GERAL FEMININO
1º	Troféu	Troféu
2º	Troféu	Troféu
3º	Troféu	Troféu
4º	Troféu	Troféu
5º	Troféu	Troféu

5.2. Premiação por faixa etária

5.2.1. Os 03 primeiros colocados em cada faixa-etária receberão troféus, nas provas de MARATONA, MEIA MARATONA e 10Km.

PREMIAÇÃO (TROFÉUS)– Faixas Etárias – Masculino e Feminino	
FAIXAS	CLASSIFICAÇÃO
De 18 a 29 anos	1º ao 3º
De 30 a 39 anos	1º ao 3º
De 40 a 49 anos	1º ao 3º
De 50 a 59 anos	1º ao 3º
Acima de 60 anos	1º ao 3º

5.3. As 3 (três) primeiras colocações das categorias masculina e feminina dos percursos de MARATONA e MEIA MARATONA serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do TEMPO LÍQUIDO, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

5.4. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, deverá entrar em contato com a organização da prova, através do site oficial do evento e agendar o recebimento do seu prêmio.

5.5. Não haverá premiação em dinheiro em nenhuma categoria do evento.

5. MARATONA – NORMAS ESPECÍFICAS

5.1. A Classificação Geral da PROVA terá a listagem divulgada no site do evento, levando-se em conta a utilização dos números de peito e do chip eletrônico, que registrará o tempo oficial do atleta.

5.3. Todos os atletas deverão concluir a PROVA, mais especificamente, a MARATONA no tempo máximo de 06:00 (seis horas), contando-se a partir da largada geral. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico será desativado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Todo concluinte da MARATONA e MEIA MARATONA receberão medalha de *finisher* mediante a chegada com o número no peito.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todos os atletas deverão se responsabilizar pelo deslocamento para o local de largada, no Parque das Dunas. Haverá ônibus de transporte para levar os corredores do local de chegada ao local de largada, em horários alternados para atender aos públicos das provas de MARATONA, MEIA MARATONA e 10K. É indispensável, para ingresso nos ônibus, a posse do número do peito, para identificação do atleta regularmente inscrito no evento, detentor do direito de transporte.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A estrutura para os participantes será montada nas proximidades do local de Largada/Chegada, que contará com, Banheiros Químicos, Tenda de Guarda-volumes, Tenda de Entrega de Medalha e Frutas, Tendões de Assessorias/Equipes Esportivas e Tendões de Apoiadores e Patrocinadores.

7.2. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância no Percurso e na Chegada.

7.3. Na chegada, será disponibilizado aos atletas serviço de fisioterapia.

7.4. Em hipótese alguma o participante poderá trocar o nome da inscrição depois de tê-la adquirido. O participante não pode entregar a outra pessoa não cadastrada seu número de peito, por qualquer que seja o motivo.

7.5. O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir. Deverá, ainda, na retirada do Kit, entregar o Termo de Responsabilidade.

7.6. O participante deverá, ainda, na retirada do Kit, entregar o Termo de Responsabilidade de participação, como pré-requisito da retirada do Kit, atestando sua boa condição física e mental para participação do prova, admitindo todas as questões pertinentes, como distâncias, condições físicas, mentais, temperatura, altimetria, clima, etc.

7.7. É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes, durante e depois da mesma.

7.8. Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

7.9. A cada participante será fornecido um número que deve obrigatoriamente ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a PROVA.

7.10. Não será permitida a participação, tampouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número de peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.

7.11. A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

7.12. Os participantes deverão manter-se exclusivamente no percurso estipulado durante a realização da PROVA.

7.13. A PROVA poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior que ponham em risco à integridade física dos participantes.

7.14. Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento, ou dos veículos estacionados no estacionamento conveniado, independentemente do motivo.

7.15. Os resultados da PROVA serão publicados no site www.focoradical.com.br em até 48 horas após o término do evento.

7.16. A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

7.17. Considerando-se a regulamentação da modalidade e os aspectos técnicos e de segurança nos percursos da prova, este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio até o momento do início da entrega dos kits.

7.18. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final. Fica eleito o foro da cidade de Natal, Rio Grande do Norte, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

7.19. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização da PROVA através do e-mail maratonadoforte@yahoo.com

7.20. A Organização é soberana para tomar qualquer atitude no que diz respeito ao regulamento.